



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

DELIBERAÇÃO CGIRC/IFS Nº 52 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Aprovar a Matriz de Responsabilidade para levantamento quanto à adoção de práticas ESGo 2024 do Instituto Federal de Sergipe.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE EM EXERCÍCIO, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, considerando a Resolução CS/IFS nº 46, de 22 de outubro de 2020, o Ofício 0537/2023/TCU/AudGovernança de 5 de dezembro de 2023, e a 1ª Reunião Ordinária do CGIRC, ocorrida em 11 de janeiro de 2024,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Matriz de Responsabilidade (MR) pelo levantamento quanto à adoção de práticas de governança integradas a práticas de responsabilidade socioambiental – ESGo 2024, do Instituto Federal de Sergipe – IFS, na forma do anexo I.

Art. 2º Para os fins desta deliberação, considera-se:

I - Processos de governança - são os que moldam a maneira como uma organização é dirigida e monitorada para o alcance dos seus objetivos e cumprimento das suas obrigações de prestação de contas e responsabilidade;

II - Processos finalísticos - referem-se ao conjunto de atividades que representam a essência da organização, estão diretamente relacionados à missão organizacional e aos objetivos principais a serem atendidos pela atuação da organização e geram produtos ou serviços para os clientes da instituição;

III - processos de apoio - destinados a dar suporte a alguma atividade-fim da organização, tais como de gestão de pessoas, gestão de aquisições, gestão de patrimônio, gestão de tecnologia e segurança da informação e gestão orçamentária.

Art. 3º São papéis desempenhados no âmbito desta matriz:

I - Responsável: a unidade estratégica ou membro representante respondente;

II - Autoridade: quem tem a autoridade para tomar a decisão;

III - Consultado: quem deve ser consultado a participar da decisão da atividade no momento da execução;

IV - Informado: órgão, entidade ou agente que deve receber a informação de que a atividade foi executada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Art 4º Em atendimento a orientação disposta no Ofício nº 537/2023/TCU/AudGovernança, de 5/12/2023, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodin) fará a interlocução do processo junto ao TCU, conforme representação indicada no contexto “Fiscalizações” da plataforma Conecta-TCU, bem como junto às áreas respondentes.

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor nesta data, em conformidade como disposto no art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Aracaju, 11 de janeiro de 2024.

Alysson Santos Barreto
Presidente do CGIRC/IFS em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

ANEXO I

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES LEVANTAMENTO DE PRÁTICAS DE GOVERNANÇA E DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - ESGo 2024								
Mecanismos		Objetivos da autoavaliação	Responsável	Autoridade	Consultado	Informado		
						Interno	Externo	
Processos de Governança/Processos Finalísticos	Liderança	1110 – Estabelecer o modelo de governança	CGIRC	Reitora	PRODIN	Reitora/ GIRC	TCU	
		1120 – Promover a integridade	UGI		UGI/AE			
		1130 – Promoção a capacidade da liderança	GAB- REI/DEXEC		PROGEP			
	Estratégia	2110 – Gerir riscos	PRODIN	Reitora	DPG/DGR/NGCN	Reitora/ CGIRC	TCU	
		2120 – Estabelecer a estratégia	CGIRC		PRODIN			
		2130 – Promover a gestão estratégica	PRÓ-REITORIAS/ DIRETORIAS SISTÊMICAS		PROEN/ PROPEX/DINOVE			
					PRODIN /PROGEP/DTI/PROAD			
					PRODIN/DTI			
					PRODIN/PROAD			
	2140 – Monitorar os resultados organizacionais	PRODIN	Reitora	DPG				
	Controle	2150 – Monitorar o desempenho das funções de gestão	CGIRC	Reitora	PRÓ-REITORIAS/ DIRETORIAS SISTÊMICAS	Reitora/ CGIRC	TCU	
		3110 – Promover a transparência	PRODIN/ UGI	Reitora	UGI/AE/DEXEC/GAB-REI EP/PRODIN			
		3120 – Garantir a <i>accountability</i>	PRÓ-REITORIAS/UGI		UGI/PRÓ-REITORIAS			
		3130 – Assegurar a efetividade da auditoria interna	CGIRC		AUDINT / GAB- REITORIA			
	Processos de Suporte	Gestão de Pessoas	4110 – Realizar planejamento da gestão de pessoas	PROGEP	Reitora	DAP/ DSDPES/ DNAGS	Reitora/ CGIRC	TCU
			4120 – Suprir a demanda por colaboradores e gestores					
4130 – Desenvolver as competências dos colaboradores e dos gestores								
4140 – Desenvolver e manter ambiente de trabalho positivo para o desempenho								
4150 – Gerir o desempenho dos colaboradores e dos gestores								
Gestão de Tecnologia da Informação e da Segurança da Informação		4210 – Realizar planejamento de tecnologia da informação	DTI	Reitora	CgovTI / DGR / DPG (apoio)			
		4220 – Gerir serviços de tecnologia da informação						
		4230 – Gerir riscos de tecnologia da informação e riscos de segurança da informação						
		4240 – Definir políticas de responsabilidades para a gestão da segurança da informação						
		4250 – Estabelecer processos e atividades para a gestão da segurança da informação.						
		4260 – Gerir desenvolvimento de soluções e inovação						
		4270 – Gerir projetos de tecnologia da informação						
Gestão de Contratações		4310 – Estabelecer processos para a gestão de contratações.	PROAD	Reitora	DLC			
		4320 – Promover a integridade nas contratações						
		4330 – Gerir o pessoal de contratações						
		4340 – Realizar contratações sustentáveis						
Ges	4410 – Estabelecer o processo orçamentário organizacional			DLC/DADM/DICOF				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

		4420 – Contemplar adequadamente as prioridades no orçamento.	PROAD	Reitora		
	Sustentabilidade Ambiental	5110 – Estabelecer o processo de sustentabilidade ambiental	CGIRC	Reitora	PRÓ-REITORIAS / DIRETORIAS SISTÊMICAS	
		5120 – Executar o processo de sustentabilidade ambiental	PRÓ-REITORIAS / DG - CAMPI	Reitora	PRÓ-REITORIAS / DIRETORIAS SISTÊMICAS / DG - CAMPI	
	Sustentabilidade Social	6110 – Estabelecer o processo de promoção da sustentabilidade social	CGIRC	Reitora	Pró-Reitor/ Diretor Sistêmico AE-REI	
		6120 – Executar o processo de promoção da sustentabilidade social	PRÓ-REITORIAS / UGI / CAMPI	Reitora	PRÓ-REITORIAS / UGI / CAMPI	